

Relatório de Gestão 2018

cress-sp

conselho regional de
serviço social de
são paulo
9ª região

Bem-Vindas e Bem-Vindos

Conheça o Relatório de Gestão 2018 do Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região - CRESS-SP.

Este relatório tem por objetivo apresentar às/aos Assistentes Sociais e Sociedade em Geral de forma objetiva, a visão, valores e missão do CRESS-SP, facilitando a compreensão de como os recursos são aplicados na defesa, orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional, e na defesa dos interesses da Classe Trabalhadora, visando a qualidade do Serviço Social prestado à população usuária dos serviços e políticas públicas em que estão inseridas/os as/os Assistentes Sociais. Este documento integra as principais ações da Autarquia Federal, planejadas estrategicamente, levando em consideração os desafios de construir ações político-administrativas que geram valor para sociedade. Por fim, destina-se a apresentar os resultados referente ao ano de 2018 para os órgãos de controle.

**PALAVRA
DA
PRESIDENTA**

CAPÍTULO

01

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, Planejamento Estratégico e Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
Pág. 04

CAPÍTULO

02

Resultados de Gestão
Pág. 19

CAPÍTULO

03

Demonstrações Contábeis
Pág. 32



Palavra da Presidenta

Kelly Rodrigues
Melatti

Sistematizar todas as ações que congregam os esforços do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-9ª Região São Paulo no ano de 2018, com ênfase na defesa da profissão de Serviço Social no Estado de São Paulo, é uma tarefa árdua e desafiadora. Tal tarefa se revela com uma dupla responsabilidade: a primeira, de explicitar o compromisso ético-político com a sociedade em geral, elencando as ações de orientação e fiscalização ao trabalho profissional de assistentes sociais na perspectiva de compromisso com os serviços prestados e, a segunda, com relação ao passo importante de demarcar o compromisso político com a transparência da gestão e dos recursos públicos utilizados na materialização de toda a agenda político-administrativa que engendra este Conselho Profissional.

Dotado de personalidade jurídica, constituído pela Lei Federal 8662/1993, o CRESS/SP dispõe de uma estrutura de onze seccionais, posicionadas estrategicamente no estado, além da sede na capital, contribuindo para aprimorar o atendimento dos/as quase 30.000 profissionais com inscrição ativa no Estado de São Paulo e busca, por meio dos processos de planejamento permanente, manter a infraestrutura, a organização, a sustentabilidade da entidade, as ações políticas, as descentralizações e outras estratégias importantes para viabilizar a Defesa da Profissão e de seus preceitos ético-políticos, com ênfase na dimensão pedagógica de orientação e fiscalização do trabalho profissional do/a assistente social.

Num cenário político de crise econômica, de avanço das contrarreformas da previdência e trabalhista, de violação dos direitos humanos, de retrocesso de direitos da classe trabalhadora e, por conseguinte, acirramento da precarização das condições e relações de trabalho, as ações estratégicas em defesa da profissão consolidadas em 2018, significou a materialização de um compromisso político, atento aos desafios contemporâneos e vinculado com os interesses legítimos da classe trabalhadora.

Esse relatório de gestão do exercício 2018, portanto, sistematiza as ações realizadas em todo o Estado de São Paulo, dividida em eixos organizativos, amplificadas em ações interiorizadas e de alcance estadual e, também, todo o empenho de sustentabilidade político-administrativa dessa entidade da categoria profissional de assistentes sociais, que, na defesa intransigente dos direitos humanos, não se exime de “Trilhar a Luta, com Consciência de Classe!”

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidenta do CRESS-SP

Gestão 2017-2020 - Ampliações: Trilhando a Luta, com Consciência de Classe.

As principais competências do CRESS-SP em toda sua jurisdição são:



Defender o exercício profissional nos diferentes espaços sócio ocupacionais.



Orientar e Fiscalizar o exercício profissional nos diferentes espaços sócio ocupacionais.



Disciplinar o exercício profissional, dentro de sua jurisdição e competências, julgando processos éticos.

O Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região/SP (CRESS-SP) é autarquia pública federal de fiscalização de profissão regulamentada, pessoa jurídica de direito público, com administração de direito privado, com prestação de serviço público, criado por meio da Lei Federal n.º 8.662 de 07 de Junho de 1993, que “Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”.

Ser uma Autarquia Pública de referência e identidade para as/os assistentes sociais, para as instituições e sociedade em geral, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.



Reconhecimento da **liberdade** como valor ético central.
Defesa intransigente dos **direitos humanos**.
Ampliação da consolidação da **cidadania**.
Defesa do aprofundamento da **democracia**.
Posicionamento em favor da **equidade e justiça social**.
Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito.
Garantia do **pluralismo**.
Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma **nova ordem societária**.



O CRESS-SP ao longo de sua história investe esforços na descentralização e interiorização, com objetivo de aproximar-se da categoria, levando as ações administrativas e políticas ao alcance das/os assistentes sociais e da sociedade em geral em toda sua jurisdição.

Secionais:



Ser um órgão de defesa da profissão, na perspectiva da ampliação e garantia de direitos humanos em consonância com as atribuições profissionais, atuando com qualidade na defesa, orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional, de modo a ser referência para categoria e sociedade.



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Estrutura Organizacional do CRESS-SP

A estrutura organizacional do CRESS-SP é normatizada pelo **Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS**, de 13/05/2005, e por conseguinte pelo **Regimento Interno do CRESS-SP**, de 03/03/2006.

É com base nessas normas que o CRESS/SP estrutura suas instâncias **deliberativas, fiscais, consultivas, executivas e de decisões**.

São as **instâncias deliberativas**, Assembleia Geral e Conselho Pleno, sendo que a Direção Executiva só delibera sob "ad referendum" do Conselho Pleno.

As **instâncias de decisões, executivas e consultivas** (comissões, assessorias, encontro e setores) tem suas ações submetidas à aprovação das instâncias deliberativas.

E o **Conselho Fiscal** é responsável por fiscalizar e aprovar ou não as contas do Conselho,



ESTATUTO

- Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competência Institucional;
- Da Composição, da Organização da Estrutura e Competências dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social;
- Dos Procedimentos Contábeis e Financeiros do Conjunto CFESS/CRESS;
- Da Receita e Defesa do CFESS e dos CRESS;
- Do Processo de Auditoria, Comissão de Inquérito e da Intervenção nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social;
- Da Perda do Mandato;
- Da Responsabilidade dos Conselheiros, Assessores, Funcionários e Prestadores de Serviço;
- Dos Processos e Recursos;
- Das Disposições Gerais.

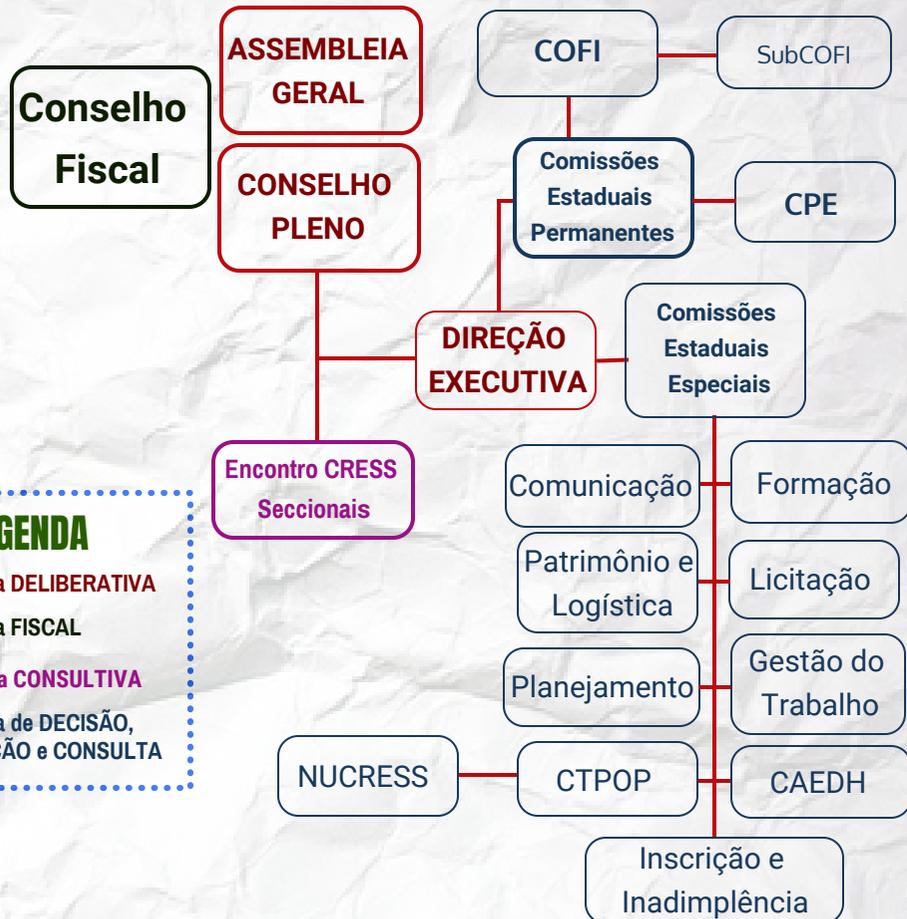


REGIMENTO

- Da Jurisdição, da Finalidade e da constituição;
- Da Organização;
- Das Competências;
- Dos Conselheiros;
- Das Comissões;
- Das Receitas;
- Das Disposições Gerais.

LEGENDA

- Instância **DELIBERATIVA**
- Instância **FISCAL**
- Instância **CONSULTIVA**
- Instância de **DECISÃO, EXECUÇÃO e CONSULTA**

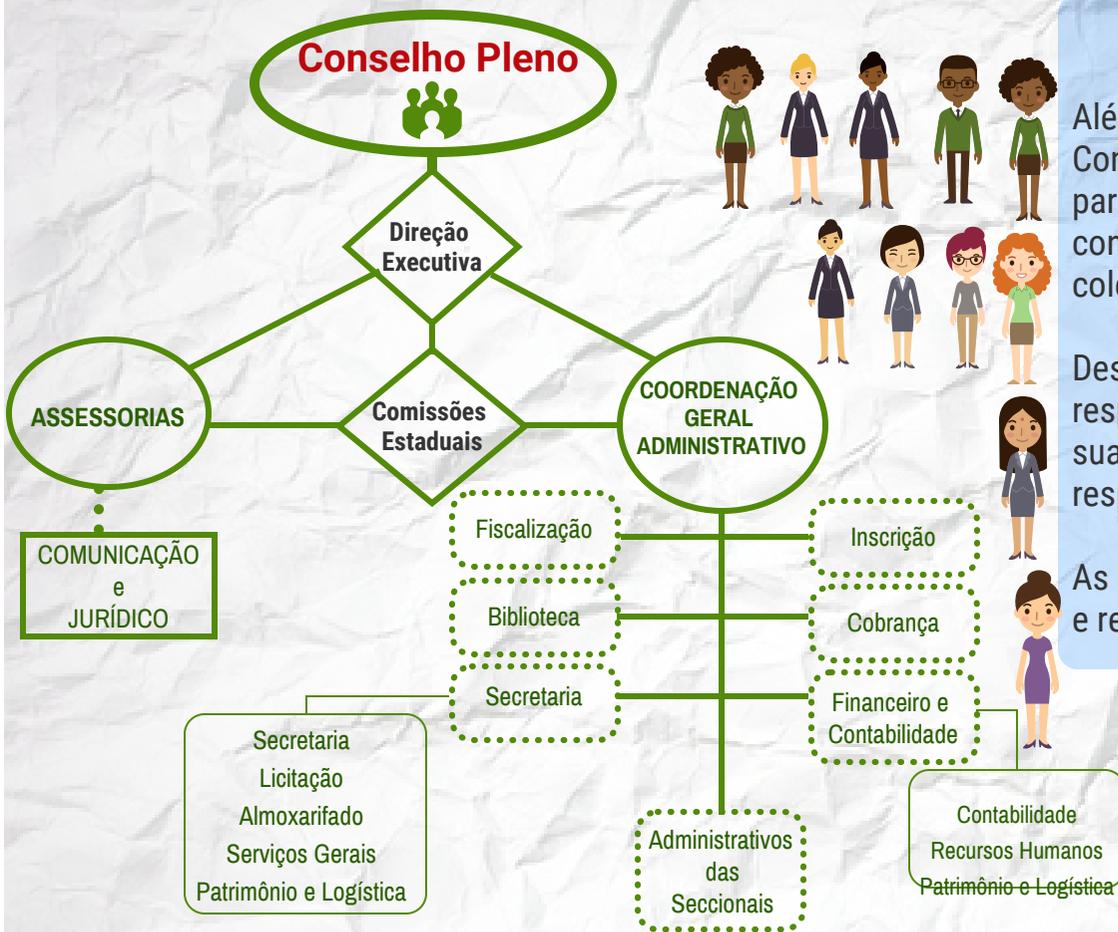


Estrutura Organizacional do CRESS - SP Execução

Além da Lei de Regulamentação da Profissão, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS e, do Regimento Interno do CRESS/SP, para a organização estrutural de assessorias e setores o Conselho conta com Plano de Cargos, Carreiras e Salários construído coletivamente e homologado pelo Ministério Público do trabalho.

Dessa forma, os setores e administrativos das Seccionais respondem à Coordenação Geral Administrativa (CGA), que por sua vez dá suporte às Comissões Estaduais e Seccionais, respondendo direto à Direção Executiva e Conselho Pleno.

As Assessorias dão suporte às Comissões Estaduais e Seccionais, e respondem direto à Direção Executiva e Conselho Pleno.



Conselheiras e Conselheiros Estaduais



Presidenta
Kelly Rodrigues Melatti



Vice-Presidenta
Patrícia Ferreira da Silva



1º Secretário
Luciano Alves



2ª Secretária
Nicole Barbosa de Araújo



1º Tesoureiro
Júlio Cezar de Andrade



2º Tesoureiro
Ubiratan de Souza Dias Junior

DIREÇÃO EXECUTIVA

CONSELHO FISCAL



Fábio Rodrigues



Talita Aparecida de Oliveira Catosso



Matsuel Martins Silva



Keila Rafaela de Queiroz



Guilherme Moraes da Costa



Nivea Soares Izumi



Ana Léa Martins Lobo

SUPLENTES



Roberta Stopa



Cristina Santo Santana



Everaldo Becker
In Memoriam



Regiane Cristina Ferreira

Comissões Estaduais

1. SubCOFI Sede:

Diretoria:

Talita Aparecida de Oliveira Catosso
Nicole Barbosa de Araújo
Cristina Santo Santana

Base:

Anne Oliveira da Silva

2. SubCOFI Santos:

Diretoria:

Cintia Neli da Silva Inacio
Silvana Marina Correa

Base:

Wilmara Pereira Vasques
Grace de Goes

3. SubCOFI São José dos

Campos:**Diretoria:**

Diego Mori Ramos Pinto
Tainah Rosa Resplande

Base:

Márcia Torres Rodrigues
Sueli Aparecida Alves

4. SubCOFI de Sorocaba:

Diretoria:

Jaqueline Michele de Jesus
Jandaia Lucia Martins Nunes

Base:

Ana Carolina Freitas
Maristela Barletta França

5. SubCOFI Campinas:

Diretoria:

Sandra Regina dos Santos
Marcia Aparecida da Silva Merisse

Base:

Caroline de Oliveira Camargo
Géssica Porto de Oliveira

6. SubCOFI Ribeirão Preto:

Diretoria:

Ana Carolina Magiero de Sousa
Marta Cristina Cardoso Barbosa

Base: Josiane Mendes de Castro

7. SubCOFI Bauru:

Diretoria:

Andressa Luize Monteiro
Micheli Fabiana Salina

Base:

Bianca Nicolielo Torres
Fernanda Janaina Marques Rossi
Luana da Fonseca Bermejo de Campos Lima

8. SubCOFI São José do Rio Preto:

Direção:

Pammela Barbosa Galdino
Cleide Maria Monari Semenzato

Base:

Marta Rosana de Souza
Mariana Sato dos Reis

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI)

Direção:**Coordenadora:** Patrícia Ferreira da Silva

Regiane Cristina Ferreira

Ana Lea Martins Lobo

Everaldo Becker

Base:

Aila Fernanda dos Santos

Aparecida Mineiro do Nascimento Santos

Bárbara Santos Parra

Francilene Gomes Fernandes

9. SubCOFI Araçatuba:

Direção:

Thiago Agenor dos Santos de Lima
Amanda Vaz Valeriano Silva

Base:

Ana Beatriz Benetti Salesse
Brunna de Paula Lima Bonizzolli
Simone dos Santos

10. SubCOFI Presidente Prudente:

Direção:

Allan de Barros
Jéssica Caroline Medeiros Silva Bomfim

Base:

Edmarcia Fidelis
Yara Regina da Silva Oliveira

11. SubCOFI Marília:

Direção:

Vanessa Aparecida Costa
Eliana Aparecida Gonzalez Albonette

Base:

Paula Fernandes Pirinete
Luana Sebastiana Cordeiro Moreira

12. SubCOFI ABCDMRR:

Direção:

Elia Aparecida do Nascimento

Base:

Andreia Rodrigues dos Santos

SETOR DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

Coordenação do SFP:

Neide Aparecida Fernandes

Agentes Fiscais:

Bruno Lopes da Silva
Eliane de Cássia Rosa Oliveira
Geovana Moreira Mazon
Márcia do Carmo Batista
Marluce Gomes da Silva
Regina Primi
Selma Khouri
Tatiana Ferreira Alves

Administrativo:

Leidiana Adina Brito de Paula

Comissões Estaduais

Comissão Permanente de Ética (CPE)

Direção:

Coordenador: Luciano Alves – CRESS nº 31.783
Julio Cezar de Andrade – CRESS nº 45.463
Matsuel Martins da Silva – CRESS nº 8.471
Keila Rafaela de Queiroz – CRESS nº 57.274
Guilherme Moraes da Costa – CRESS nº 47.907
Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478
Talita Aparecida de Oliveira Catosso – CRESS 56.615

Base:

Elizabete Terezinha Silva Rosa – CRESS nº 15.892
Leonir Viana dos Santos – CRESS nº 26.327
Maria Elisa dos Santos Braga – CRESS nº 12.931
Terezinha de Fátima Rodrigues – CRESS nº 25.188

Comissão de Comunicação

Direção:

Coordenadora: Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179
Fábio Rodrigues – CRESS 32.339
Matsuel Martins da Silva – CRESS 8.471
Guilherme Moraes da Costa – CRESS 47.907
Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478
Ubiratan de Souza Dias Junior

Funcionária:

Larissa Pereira Sanches Furtado

Comissão Permanente de Licitação

Membro da direção:

Cristina Santo Santana- CRESS 53.681 - Presidente

Membros do Quadro de Funcionários:

Fabiano Brito – Setor Secretaria
Maciel Luis dos Santos Silva - Setor Secretaria
Osvail Martins da Silva – Setor Secretaria
Carlos Norberto Simonetto – Coordenação Geral

Comissão de Formação Profissional

Direção:

Coordenadora: Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478
Ana Lea Martins Lobo – CRESS 51.291
Everaldo Becker – CRESS 42.722
Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179

Base:

Luciana Maria Cavalcante Melo – CRESS 26.586
Micheli Aparecida Daros – CRESS 44.985
Maria Conceição Borges Dantas - CRESS. 33.767

Comissão de Patrimônio e Logística

Direção:

Coordenador: Luciano Alves – CRESS 31.783
Talita Aparecida de Oliveira Catosso – CRESS 56.615
Nívea Soares Izumi – CRESS 36.566
Roberta Stopa – CRESS 33.628
Fábio Rodrigues – CRESS 32.339

Funcionário:

Carlos Norberto Simonetto - Coordenador/a Geral da Administração

Comissão de Inscrição e Inadimplência

Direção:

Coordenadora: Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179
Cristina Santo Santana – CRESS 53.681
Julio Cézar de Andrade – CRESS 45.463
Keila Rafaela de Queiroz – CRESS 57.274
Talita Aparecida de Oliveira Catosso – CRESS 56.615

Base:

Laressa de Lima Rocha – CRESS 48.137

Comissão Gestão do Trabalho

Coordenadora: Talita Aparecida de Oliveira Catosso - CRESS 56.615

Kelly Rodrigues Melatti - CRESS 38.179
Patrícia Ferreira da Silva - CRESS 48.178
Guilherme Moraes da Costa - CRESS 47.907
Matsuel Martins da Silva - CRESS 8.471
Ubiratan de Souza Dias Junior - CRESS 56.238

Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH)

Direção

Coordenadora: Regiane Cristina Ferreira – CRESS 31.262
Coordenador: Guilherme Moraes da Costa – CRESS nº 47.907
Ana Lea Martins Lobo – CRESS 51.291
Everaldo Becker - CRESS 42.722
Julio Cezar de Andrade – CRESS nº 45.463
Keila Rafaela de Queiroz – CRESS nº 57.274
Luciano Alves – CRESS nº 31.783
Matsuel Martins da Silva – CRESS nº 8.471
Nicole Barbosa de Araújo – CRESS 48.478
Patrícia Ferreira da Silva – CRESS nº 48.178
Talita Aparecida de Oliveira Catosso – CRESS 56.615

Base:

Aíla Fernanda dos Santos – CRESS Nº 44.226
Aparecida Mineiro do Nascimento Santos - CRESS Nº 15.204
Bárbara Santos Parra – CRESS Nº 57.470
Elizabete Terezinha Silva Rosa – CRESS nº 15.892
Francilene Gomes Fernandes – CRESS Nº 38.876
Leonir Viana dos Santos – CRESS nº 26.327
Maria Elisa dos Santos Braga – CRESS nº 12.931
Terezinha de Fátima Rodrigues – CRESS nº 25.188

Comissão de Planejamento

Direção Estadual

Coordenador: Ubiratan de Souza Dias Junior - CRESS 56.238
Patrícia Ferreira da Silva - CRESS 48.178
Regiane Cristina Ferreira - CRESS 47.907

Membro de Seccional

Márcia Aparecida Silva Merisse - CRESS 41.478
Jaqueline Michele de Jesus - CRESS 56.533
Viviane Souza da Silva - CRESS 39.553

Funcionários

Carlos Norberto Simonetto
Odair Dutra

Comissão de Trabalho Profissional e Organização Política – CTPOP

Coordenadora: Kelly Rodrigues Melatti – CRESS 38.179

Membros – Direção:

Patrícia Ferreira da Silva – CRESS 48.178
Everaldo Becker – CRESS 42.722
Ana Lea Martins Lobo – CRESS 51.291
Nívea Soares Izumi – CRESS 36.566
Roberta Stopa - CRESS 33.628

Membros – Base:

Andressa Lopes dos Santos – CRESS 31.232
Maria Auxiliadora Pereira da Silva – CRESS 27.540
Marlene Merisse – CRESS 41.870

SECCIONAIS

Seccional ABCDMRR

Coordenadora: Élia Aparecida do Nascimento – CRESS 38.428

Secretário: Ricardo Vieira de Oliveira Santos – CRESS 53.152

Tesoureira: Denise Batista da Silva – CRESS 46.940

Suplentes:

Cleusa Cristina dos Santos – CRESS 36.948

Juliana de Carvalho da Cunha – CRESS 41.754

Jaiane Santos de Lima – CRESS 55.444

Seccional Campinas

Coordenadora: Sandra Regina dos Santos – CRESS nº 51.166

Secretária: Raquel Fernanda de Almeida Biacchi – CRESS nº 36.312

Tesoureira: Alba dos Prazeres de Andrade – CRESS 53.711

Suplentes:

Márcia Merisse – CRESS nº 41.478

Natália Marques dos Santos – CRESS nº 44.582

Patrícia de Oliveira Sousa – CRESS nº 48.0037

Seccional Ribeirão Preto

Coordenadora: Julia Maia Melo – CRESS nº 45.505

Secretária: Marta Cristina Cardoso Barbosa - CRESS nº 28.082

Tesoureira: Ana Carolina Magiero de Sousa – CRESS nº 56.984

Suplente:

Juliana Dionizio da Silva – CRESS nº 54.369

Seccional São José dos Campos

Coordenadora: Kátia Maria Deola – CRESS 28.204

Secretário: Diego Mori Ramos Pinto – CRESS 40.225

Tesoureira: Viviane Souza Duque Garcia – CRESS 39.553

Suplentes:

Tainah Rosa Resplande – CRESS 50.458

Deborah Cristina Moreira dos Santos – CRESS 44.787

Seccional Araçatuba

Coordenadora: Maria Mônica Leal – CRESS 24.111

Secretária: Leticia Silveira de Souza – CRESS 56.169

Tesoureiro: Fernando Dalton da Silva Melo – CRESS 53.349

Suplentes:

Amanda Vaz Valeriano Silva CRESS 49.085

Paula Salesse Monsani CRESS 44.092

Thiago Agenor dos Santos de Lima - CRESS 41.968

Seccional Marília

Coordenadora: Eliana Aparecida Albonete Frois – CRESS 22.037

Secretária: Vanessa Aparecida Costa – CRESS 41.175

Tesoureira: Neide Brito Moura Leati – CRESS 28.633

Suplentes:

Luiz Carlos Pires Montanha – CRESS 30.399

Rebeca do Prado Lima Marcante – CRESS 35.348

Joana Carolina Porto Martimiano – CRESS 48.800

Seccional Santos

Coordenadora: Cintia Neli da Silva Inácio – CRESS 37.411

Secretária: Patrícia Gleici Alberto Soboyejo – CRESS 46.357

Tesoureiro: Marcos Aparecido Machado – CRESS 49.641

Suplentes:

Fernanda da Silva Mota – CRESS 57.618

Raquel Rolemberg Souza – CRESS 58.946

Silvana Marina Correa – CRESS 33.291

Seccional Sorocaba

Coordenadora: Hayane Carneiro Dias Melo – CRESS 49.328

Secretária: Jandaia Lucia Martins Nunes – CRESS 49.201

Tesoureira: Jaqueline Michele de Jesus – CRESS 56.533

Suplente:

Francine Brandão Xavier – CRESS 47.162

Seccional Bauru

Coordenadora: Vanessa Isabella dos Santos Ramos – CRESS nº 41.858

Secretária: Micheli Fabiana Salina – CRESS nº 37.598

Tesoureira: Andressa Luize Monteiro – CRESS nº 40.596

Suplentes:

Michele Vianna Felipe – CRESS nº 30.429

Cláudia Patrícia Clérigo – CRESS nº 26.054

Sueli Ferreira – CRESS nº 40.715

Seccional Presidente Prudente

Coordenador: Alex Alves Dourado – CRESS 55.288

Secretária: Bruna Riedo dos Santos Trombeta – CRESS 54.226

Tesoureira: Ana Paula Santana Giroto Alves – CRESS 35.219

Suplentes:

Allan Luis de Barros – CRESS 57.056

Suzana Yuriko Ywata – CRESS 35.216

Jessica Carolina Medeiros Silva – CRESS 43.195

Seccional São José do Rio Preto

Coordenador: Elias Augusto Corrêa – CRESS 40.074

Secretária: Cleide Maria Monari Semenzato – CRESS 40.816

Tesoureira: Geis de Oliveira Benevides – CRESS 45.671

Suplentes:

Pâmmella Barboza Galdino – CRESS 49.184

Elaine Friozi Garcia Guimarães – CRESS 39.918

11 Seccionais

— 2018 —

60 Membros

Considerando que os Conselhos de Profissões Regulamentadas, apesar de serem construtores de sua própria história, estão inseridos na história da sociedade capitalista, que além das expressões da Questão Social é envolto de contradições. Assim compreendemos que os fatores externos se apresentam em maior escala como ameaças do que os fatores internos.

Essa realidade impõe ao CRESS-SP maior investimento em estratégias político-administrativas que possibilitem ampla divulgação e publicização de informações sobre suas competências, ações planejadas e desenvolvidas, bem como da transparência de investimento de seus recursos, tendo como público alvo assistentes sociais, órgãos de fiscalização de contas, instituições do sistema de justiça, outros órgãos e entidades que se relacionam com o CRESS-SP, e obviamente com a sociedade em geral.



AMEAÇAS EXTERNAS

Precarização da formação e do trabalho profissional de Serviço Social;
Aumento do desemprego de assistentes sociais;
Projetos de lei e decretos que visam o enfraquecimento dos Conselhos profissionais, sindicatos e demais espaços de controle social;
Ações do sistema de justiça que fragiliza o cumprimento das ações precípuas do Conselho.

Contudo, é preciso informar que o CRESS-SP busca investir esforços no fortalecimento dos fatores externos que contribuem para o enfrentamento das ameaças que se apresentam no cotidiano institucional.

Vale ressaltar que as ameaças externas exige do Conselho atenção e investimento permanente em ações de defesa, orientação, fiscalização e disciplina da profissão, sempre relacionados aos princípios da administração pública.

Assim o CRESS-SP tem investido esforços, principalmente em sua organização e estruturação interna, a fim de ampliar e fortalecer a transparência, celeridade, economicidade, impessoalidade, eficiência, legalidade e moralidade administrativa.



FACILITADORES EXTERNOS

Reconhecimento do CRESS/SP como um espaço de defesa da profissão por parte da categoria e da sociedade em geral;
Articulação com outros Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e outras instituições;
Articulação com as entidades da categoria profissional, tais como: ABEPSS, ENESSO além dos demais CRESS e CFESS.

Considerando que o estado de São Paulo possui 248.219,481km², com população estimada de 45.538.936[1] pessoas, distribuída em 645 municípios, sendo que o CRESS/SP no ano de 2018 contou com um pouco mais de 34 mil registro de inscrições ativas de assistentes sociais.

[1] Acesso disponível no <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html?>> em 20/04/2019 às 18:20.

Diante disso, para o CRESS-SP falar sobre cenário econômico, antes de tudo, importa falar sobre alguns elementos presentes na conjuntura, que é determinada principalmente pelo sistema capitalista e seus interesses.

Assim destacamos a crise estrutural do Capital que agravada em 2018, resulta de forma crescente em desemprego, retirada de direitos da Classe Trabalhadora, inclusão de Contra Reformas na pauta do congresso brasileiro, como por exemplo, a contra reforma trabalhista aprovada no governo Michel Temer, a lei do voluntariado e da terceirização, também aprovada no mesmo governo.

Não podemos deixar de citar o processo eleitoral que pôs em cena as inúmeras contradições existentes na sociedade de classes.

Entre tantas outras ameaças àqueles e àquelas que depende exclusivamente da venda de sua força de trabalho para manter sua sobrevivência e sua família, não podemos deixar de citar a proposta de contra reforma da previdência social.

Todos esses e outros elementos da conjuntura internacional e nacional impactam diretamente o Serviço Social e suas entidades, uma vez que as/os assistentes sociais que cumprem o dever do pagamento de suas anuidades junto ao Conselho, além de serem trabalhadores/as assalariados/as, são elas e eles, também, parte dos/das que executam e acessam as políticas públicas .

12,3%

Índice de **DESEMPREGO** em 2018

O índice de desemprego, somado ao índice da **informalidade laboral 38,05%** (que compreende 25.64% de trabalho por conta própria e, 12,41% não tinham carteira assinada), apresenta um cenário de desproteção trabalhista, falta de segurança no rendimento mensal familiar, logo cenário de incertezas sobre a garantia do necessário para subsistência pessoal e familiar.[2]

[2] <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>

Assim, compreendemos que a arrecadação e investimento dos recursos oriundos do recolhimento de anuidades, seja de pessoa física ou pessoa jurídica, está para além da vontade e organização da instituição, pois a mesma sofre impactos diretos e indiretos da Conjuntura Internacional e Nacional, bem como das decisões alheias ao Conselho, como as de órgãos de fiscalização, do sistema de justiça, entre outros, que sem compreender de fato a real natureza e competência dos Conselhos de Profissão Regulamentada, podem acabar por tomar decisões que prejudiquem o Conselho em inúmeras dimensões.

Portanto, o cenário econômico é preponderante para tomada de decisões a respeito da arrecadação e investimento dos recursos do Conselho para atender seus objetivos institucionais.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



O CRESS-SP possui duas modalidades de inscrição: **Pessoa Física e Pessoa Jurídica**. Em 2018 somaram:

34.968

Pessoa Física

Inscrições ativas (inclui, pagantes, remidos e inadimplentes)

32

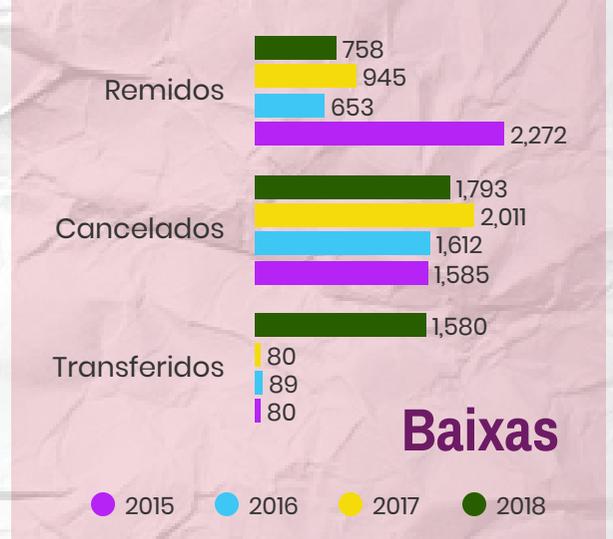
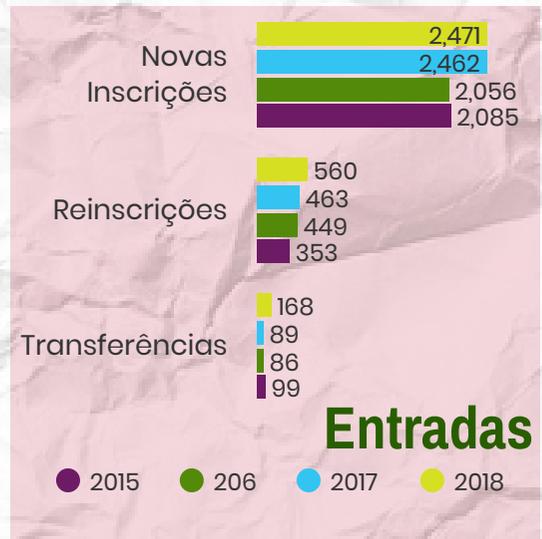
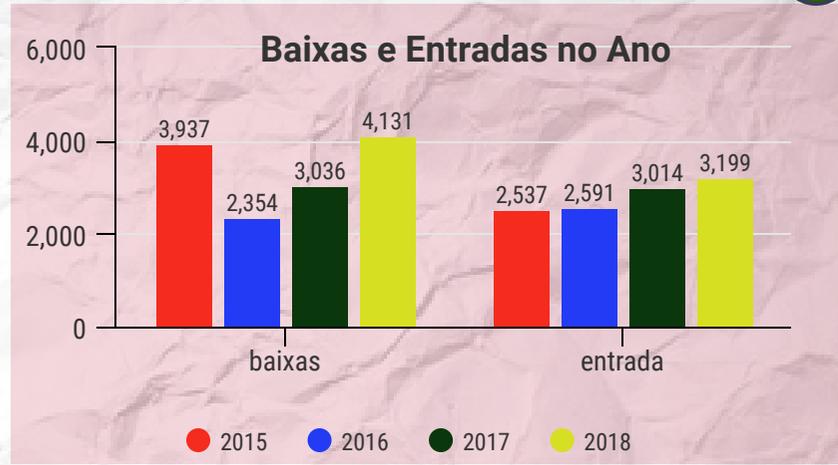
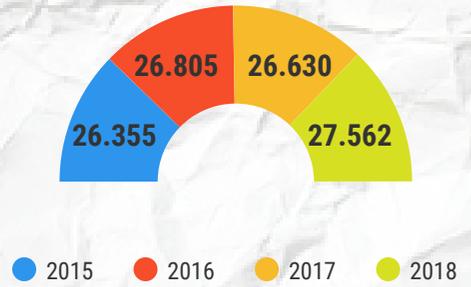
Pessoa Jurídica

Inscrições Ativas (inclui pagantes e inadimplentes)

ATIVOS - PAGANTES
 Comparando o período de 2015 A 2018, verifica-se uma constante no número de ativos pagantes no âmbito do CRESS/SP. Se por um lado verificamos um aumento do número de novos/as inscritos/as, por outro, também evidenciamos um significativo número de cancelamentos e de assistentes sociais remidos/as (que ficam desobrigados/as do pagamento da anuidade em razão de terem 60 anos ou mais de idade).

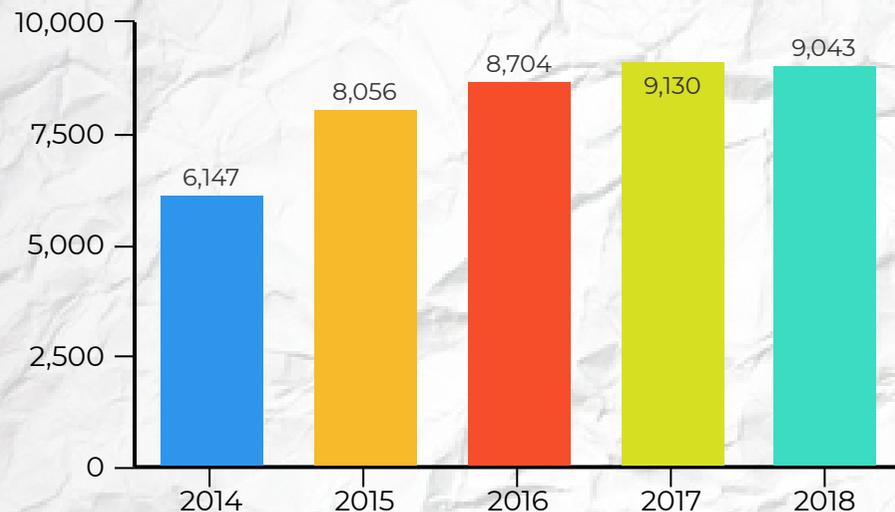
 Sobre o crescimento da categoria, percebemos que no decorrer do período de 2015-2018 não houve grandes diferenças, mantendo uma média de 2269 novas inscrições por ano, mesmo com aumento nos cursos de graduação em serviço social, isso não reverbera, necessariamente, no aumento das inscrições e, ainda, não causa impacto no aumento de espaços sócio ocupacionais para assistentes sociais.

Inscritos Ativos Pagantes



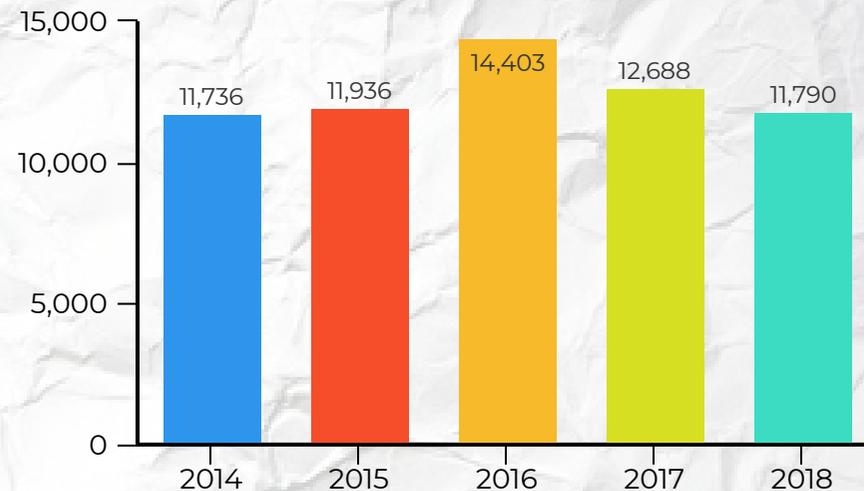
Arrecadação Pessoa Física

em milhões



Arrecadação Pessoa Jurídica

em mil



A receita do CRESS/SP é exclusivamente alimentada por recolhimento de anuidades referente a inscrição de Pessoa Física (Assistentes Sociais) e de Pessoa Jurídica (Consultorias, Assessorias e afins com objeto social preponderante em Serviço Social), sem nenhum tipo de recebimento de verbas ou recursos do Estado e Governos.

Importante salientar que a proposta orçamentária é fruto de trabalho coletivo entre Comissões Estaduais, Seccionais, Setores e Assessorias, contando com dados sistematizados nas ações do Conselho, apreciada e deliberada pela categoria de Assistentes Sociais em Assembleia Geral realizada no segundo semestre do ano corrente.

Da mesma forma se dá a prestação de contas, com a participação direta de todos atores citados, contando com a Comissão de Planejamento para organização e sistematização final das informações, por fim mantém divulgação de todas informações no Portal de Transparência do Conselho.

Política de Enfrentamento à Inadimplência 2018

Num avanço importante dado pela gestão do CRESS/SP de 2014-2017, com participação significativa no Grupo de Trabalho Nacional de Construção da Política de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS, registramos avanços importantes com relação à disponibilização do link para emissão de segunda via do boleto para pagamento (anuidade do exercício) no site do CRESS/SP e, também, o início dos trâmites para implementação da modalidade de cobrança “protesto”, dentre outras. Ações que continuaram recebendo ênfase no ano de 2017.

O ano de 2018 também foi um ano de continuidade nas ações já implementadas em anos anteriores, com o devido monitoramento e melhorias necessárias. Podemos destacar que o ano de 2017 **duplicou o número de protestos** efetuados, com relação ao ano de 2016; e, o ano de 2018 **quase triplicou** com relação ao número de protestos de 2017, indicando o investimento processual e gradativo das ações de cobrança nessa modalidade. Em termos de retorno financeiro, o ano de 2018 registrou aumento de 8% com relação ao ano de 2017, indicando que essa modalidade de cobrança tem uma importância. Sobre os acordos espontâneos, **temos o entendimento de que a estratégia que tem apresentado melhor avaliação em termos de retorno financeiro ao CRESS/SP**. Nesse sentido, em 2018 já intensificamos a estratégia de divulgação dessa possibilidade e, para os próximos anos, temos o compromisso de investimento nas estratégias de comunicação para fortalecer essa modalidade de cobrança.

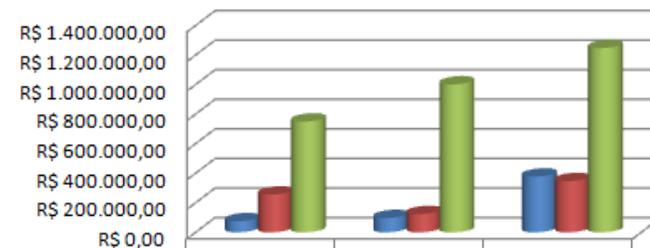
Assim, podemos observar que as ações do CRESS-SP no enfrentamento à inadimplência tem alcançado sucesso crescente em todas modalidades, porém é na modalidade "acordo espontâneo" que temos maior êxito, e de 23% no ano de 2016, **reduzimos para 18% em 2018 o índice de inadimplência do conselho**.

Acordos em Número



	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Protesto	81	126	865
Execução Fiscal	86	89	455
Acordos Espontâneos	889	1111	3103

Acordos em R\$



	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Protesto	R\$ 75.800,36	R\$ 97.003,54	R\$ 377.907,77
Execução Fiscal	R\$ 255.820,13	R\$ 124.406,84	R\$ 347.068,84
Acordos Espontâneos	R\$ 750.192,37	R\$ 1.001.643,77	R\$ 1.247.630,66

Planejamento Estratégico

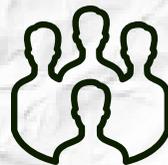
O CRESS-SP atento a contínua e acelerada modernização das tecnologias que permitem ampliação da transparência e acesso as informações institucionais, e comprometido com os princípios da administração pública tem investido esforços na construção e execução coletiva de seu planejamento estratégico, e estudando formas de ampliar e simplificar a divulgação de suas informações administrativas e financeiras.

Além da publicação de resoluções que normatizam os fluxos e procedimentos de atendimento as demandas do Conselho, a instituição tem investido tempo e recurso na formação daqueles e daquelas que são responsáveis diretos pelo ato de planejar, executar, monitorar e prestar contas das ações políticas, administrativas e financeiras do CRESS-SP.

Cadeia de Valor

Considerando os dados gerados a partir do cumprimento das competências do Conselho, bem como das demandas apresentadas pelas assistentes sociais e sociedade em geral, e ainda, pelas legislações vigentes, o CRESS-SP tem priorizado a dimensão político-pedagógica da Política Nacional de Fiscalização, com base nos princípios éticos da profissão, com objetivo de prevenir irregularidades, ilegalidades e infrações éticas na oferta de serviços à sociedade pelas/os assistentes sociais.

Outra prioridade, como já acentuado acima, é a busca por estratégias administrativas e políticas que ampliem a transparência na oferta de informações institucionais aos assistente sociais, sociedade em geral, e às instituições fiscalizadoras, sem se esquecer da importância dessas informações para registro da história e processualidades do Conselho.



VALOR
Qualidade do atendimento a sociedade



Assistentes Sociais



Sociedade

Gestão Estratégica		
Governança Defesa Orientação Fiscalização Disciplina da profissão	Planejamento Interiorização das ações do Conselho Divulgação de informações políticas, administrativas e financeiras da instituição Orientação sobre a atuação da/o assistente social.	Meios Comunicação Estrutura Institucional Normatização dos fluxos e procedimentos



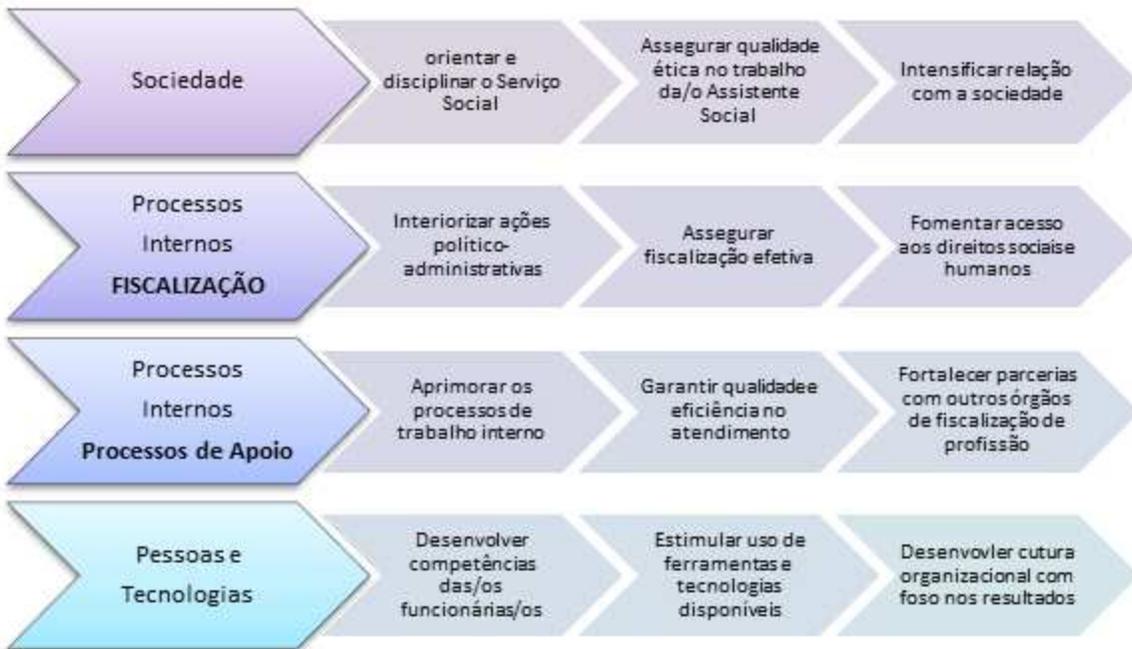
Mapa Integrado Visão e Estratégias

MISSÃO

Ser um órgão de defesa da profissão, na perspectiva da ampliação e garantia de direitos humanos em consonância com as atribuições profissionais, atuando com qualidade na defesa, orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional, de modo a ser referência para categoria e sociedade.

VISÃO

Ser uma Autarquia Pública de referência e identidade para as/os assistentes sociais, para as instituições e sociedade em geral, na perspectiva de garantir uma direção social vinculada ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.



Objetivos Estratégicos

Orientação e Fiscalização Profissional

Cumprir ações de orientação, fiscalização e defesa da profissão para o fortalecimento do exercício profissional de assistentes sociais no estado de São Paulo, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social.

Ética e Direitos Humanos

Fortalecer as diretrizes e direcionamentos éticos políticos do Serviço Social na abordagem de questões que se relacionam a Ética e os direitos humanos no cotidiano da profissão.

Seguridade Social

Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, a categoria dos assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade conforme os princípios da política nacional de fiscalização.

Administrativo-Financeiro

Contribuir para garantia do cumprimento das atividades fins, reforçando o direcionamento político-financeiro-orçamentário para as ações da gestão do CRESS-SP.

Formação Profissional

Assegurar a articulação entre o conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, ABEPSS para fortalecer o plano de lutas, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social e da formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho do assistente social na supervisão acadêmica e de campo.

Relações Internacionais

Intensificar os debates e publicizar os posicionamentos do conjunto CFESS/CRESS na defesa e ampliação dos direitos humanos, democracia e organização do serviço social latino americano e caribenho, garantindo a dimensão e interface dos princípios éticos dos assistentes sociais junto à sociedade.

Comunicação

Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS-SP, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade.

Linhas de Defesa

Estabelecer linhas de defesa é imprescindível para o alcance dos objetivos institucionais. Assim, o CRESS/SP mantém três linhas de defesa que se configuram em ferramentas de proteção e controle a fim de mitigar riscos e impactos na execução de sua missão institucional.

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA é constituída por gestoras e gestores que coordenam sua área as comissões estaduais, gerenciando os riscos e são responsáveis por implementar ações para corrigir deficiências e processos.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA por meio do acompanhamento, promoção de desenvolvimento das atividades dos setores do CRESS-SP a Coordenação Geral Administrativa e as Comissões Estaduais, em especial a Comissão de Gestão do Trabalho, garante a supervisão cotidiana e processual das atividades institucionais.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA realização periódica de apreciação dos balancetes e emissão de pareceres pelo Conselho Fiscal que cumpre o dever da fiscalização da receita e investimentos do Conselho, bem como a permanente divulgação das informações políticas, administrativas e financeiras do CRESS-SP em seu portal da transparência.



Orientação e Fiscalização Profissional

Cumprir ações de orientação, fiscalização e defesa da profissão para o fortalecimento do exercício profissional de assistentes sociais no estado de São Paulo, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos/às usuários/as do Serviço Social.

A orientação e fiscalização da profissão no Conjunto CFES/CRESS é regulamentada por meio da Resolução CFESS n. 512 de 29/09/2007, que "Reformula as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização".

A resolução além de dar diretriz sobre a formação da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), também define as competências da COFI e das Agentes Fiscais.

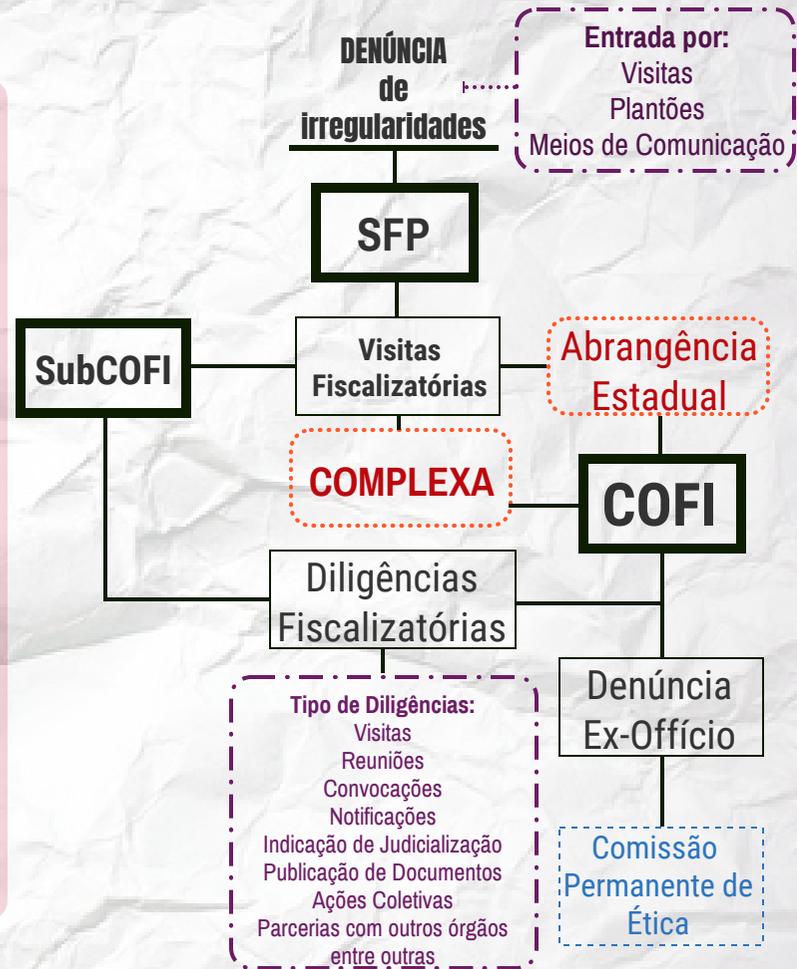
É na Política Nacional de Fiscalização que também encontramos os eixos, diretrizes e dimensões que orientam o trabalho da orientação e fiscalização do CRESS/SP.

Assim destacamos as dimensões que norteiam a escolha político-administrativa nas decisões e realização de ações fiscalizatórias em toda jurisdição do Conselho:

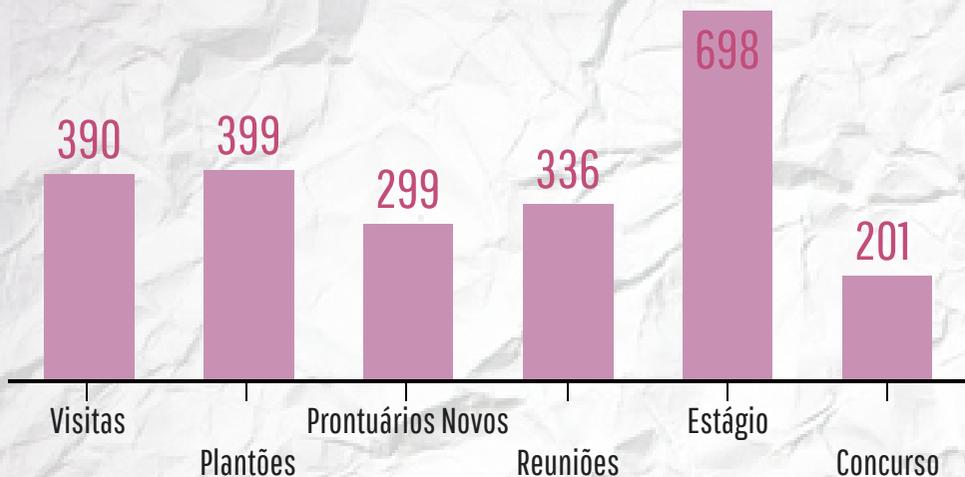


Orientação e Fiscalização da Profissão no estado de São Paulo conta com o trabalho de **65 pessoas**, sendo que entre elas temos funcionárias/os do CRESS/SP e militantes que ocupam cargos de direção, membros de seccionais e bases.

Trâmite dos Procedimentos de Fiscalização



Fiscalização em Números



2353
Ações Fiscalizatórias em 2018

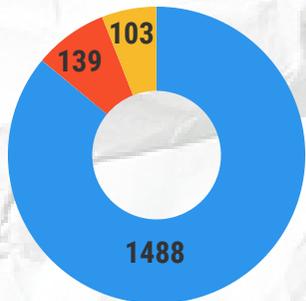
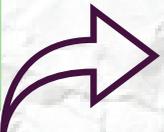
Contratação de **01** Agente Fiscal em 2018

30
PROJETOS EXECUTADOS

Em todo estado por meio da COFI e SubCOFIs

Principais Ações em 2018

Visitas de Rotina na Fundação CASA e, Oficinas sobre o atendimento a suspensão e destituição do poder familiar, realizadas em todo estado de São Paulo.



- Assistentes Sociais
- Estudantes
- Outros Profissionais



1730

Participantes PRESENTES

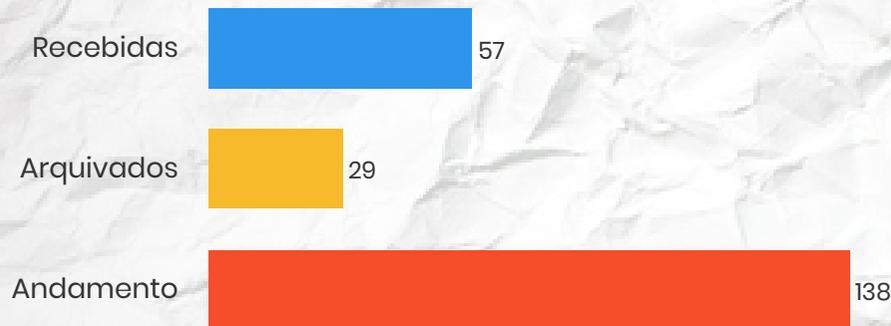
Nas ações POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

Para 2019 está prevista atualização do sistema de informações do Conselho, o que aumentará a qualidade de registro das informações gerais, em especial da orientação e fiscalização da profissão.

Disciplina da Profissão

A função do CRESS/SP de disciplinar a profissão de assistente social no Estado, está consubstanciada em ações em desdobramento do previsto no Art. 10 da Lei Federal 8662/1993, sobretudo nos seus incisos II, IV, e V. Estas ações estão previstas em normativas internas como o Código de Ética, Códigos Processuais e outras Resoluções do CFESS e oferecem os seguintes dados e análise em relação ao ano de 2018:

Denúncias Éticas



Denúncia Ética ARQUIVADAS

O número de arquivamento de denúncias (média de 2,42/mês) maior do que o de instauração de processos éticos mostra que o Conselho Pleno, corroborando os trabalhos da CPE tem compreendido que a instauração do competente processo ético só deve ser procedida quando não restarem dúvidas quanto à suficiência de evidências comprobatórias do alegado, promovendo maior efetivação de justiça e transparência da garantia do direito ao contraditório.

Denúncias Éticas RECEBIDAS

2018 foi o ano em que o CRESS/SP mais recebeu denúncias éticas na sua história, superando o ano de 2015 em que o Conselho recebeu 54 denúncias. Nossa análise em 2015 dava conta de entender o abrupto crescimento no número de denúncias em razão da atualização do site do Conselho e a ampliação da divulgação da possibilidade de denúncia.

Entretanto, considerando que nos anos de 2013 e 2014 a média de denúncias foi parecida com a do biênio 2016/2017 (média de 30 e 33 denúncias/ano, respectivamente), compreendemos a alta no número de denúncias tanto em 2015 como em 2018 relacionada a fatores sociopolíticos que estão no âmbito do cotidiano profissional dos/as assistentes sociais e que muito provavelmente tensionam as condições objetivas para se denunciar um/uma profissional.

Visando compreender esse movimento, esta gestão tem em curso a realização de um estudo dos processos éticos que futuramente substituirá o presente conteúdo analítico em face das requisições para um relatório de gestão. Visando a consolidação das condições de melhorias qualitativas, editamos a Instrução Normativa 001/2018, que institui procedimentos para recebimento e distribuição de denúncias éticas no âmbito do CRESS/SP.

Denúncia Ética em ANDAMENTO

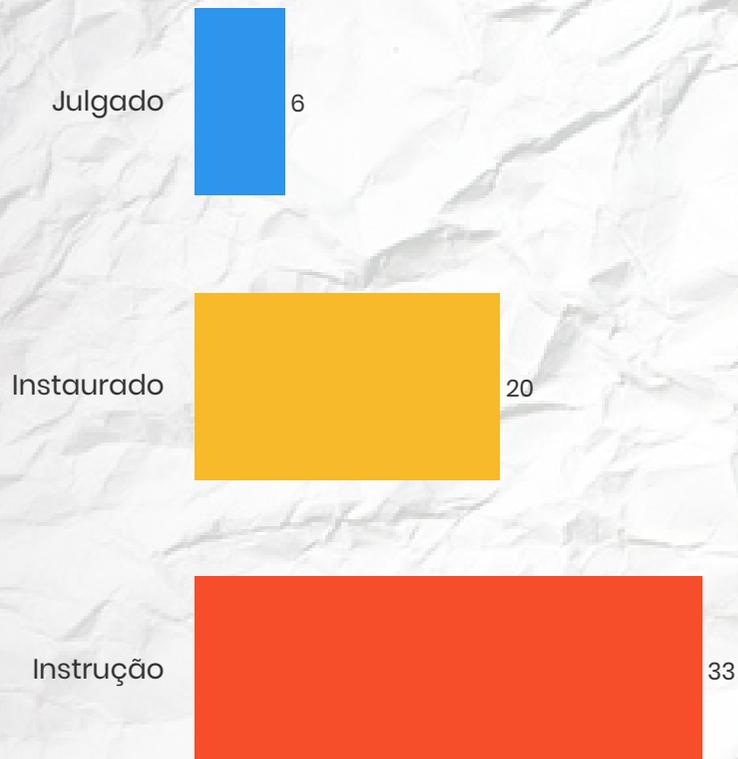
São os prontuários de denúncia ética em situação de aguardo, análise, ou elaboração de parecer pela Comissão Permanente de Ética (CPE).

Esta gestão está experimentando o desenvolvimento destes trabalhos com o maior número de membros da CPE em uma gestão do Conselho (11 profissionais), resultando em uma maior velocidade de andamento de fluxo e redução do tempo médio de espera que uma denúncia pode ser submetida.

No início desta gestão, em Maio/2017, a média de tempo de espera para uma denúncia ética ser submetida à análise pela CPE era de aproximadamente 24 meses, de modo que atualmente a média está em aproximadamente 15 meses para início da análise.

Visando a consolidação das condições de melhorias qualitativas, editamos a Instrução Normativa 004/2018, que institui procedimentos relativos à tramitação de denúncias éticas no âmbito da Comissão Permanente de Ética.

Processos Éticos



O número de julgamentos éticos em 2018 aponta para a normalidade em termos de fluxo para esta atribuição, resultando em uma média de um julgamento a cada dois meses. Porém, o número também aponta para o lapso de tempo que alguns processos ficaram parados aguardando composição de comissão de instrução, de modo que, atualmente, temos cerca de 10 processos éticos em fase de tramitação próxima ao julgamento ético. Vale ressaltar que, em caráter permanente, a CPE capacita e subsidia o Conselho Pleno quanto aos necessários aprimoramentos para execução dos julgamentos éticos, tanto para sua organização quanto para o seu rigor jurídico-político.

Processos Éticos INSTAURADOS

Em compreensão inversa à análise acima, o número de instaurações de processos éticos em 2018 (média de 1,67/mês) aponta para a qualificação permanente do rigor de análise da CPE de corroboração do Conselho Pleno, determinando o prosseguimento na averiguação de violações éticas apenas em situações que apresentam inequívoca segurança da oportunidade de se defender a profissão e disciplinar seu exercício mediante o curso de um processo ético.

Processos Éticos em INSTRUÇÃO

O número de processos éticos em andamento (em condição de instrução por comissão própria) de 2018 aponta para um satisfatório andamento de fluxo, em face do número de processos instaurados no ano.

A diferença dos números (13 processos em instrução) mostram que os prazos das comissões de instrução estão sendo cumpridos (cerca de 13 meses), embora constatada a dificuldade em formar comissões de instrução dada a sua natureza de prestação de serviços em caráter honorífico.

No final deste mesmo ano, iniciamos a divulgação de uma nova forma de cadastrar profissionais interessados/as na experiência de se capacitarem para compor comissão de instrução que é um banco de nomes eletrônico, que oferece todas as informações e condições para se arremeter nomes com potencial de competência para esta atribuição, cadastro que hoje resulta no registro de mais de 200 nomes.

Processos de Desagravo Público

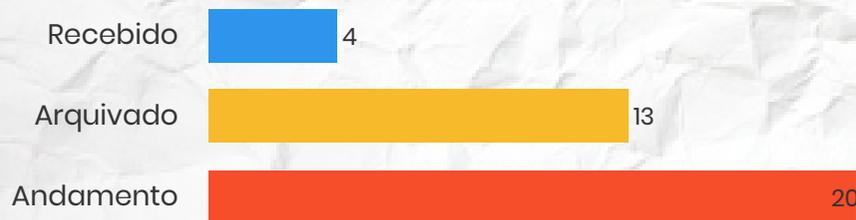
Conforme a alínea "e" do Art. 2 do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais, é um direito deste/a profissional o desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional.

Neste sentido, os números desta demanda, em 2018, aponta para uma discrepância entre instaurações e arquivamentos, que pode ser explicada pelo fato de não existir previsão de limite de prazo para a definição da análise do requerimento de desagravo público, bem como da parca oferta de provas que comprovem o alegado, apresentadas pela parte requerente, demandando da relatoria um importante esforço de comunicação para requerer mais elementos para produção segura do parecer a ser apreciado de deliberado pelo Conselho Pleno.

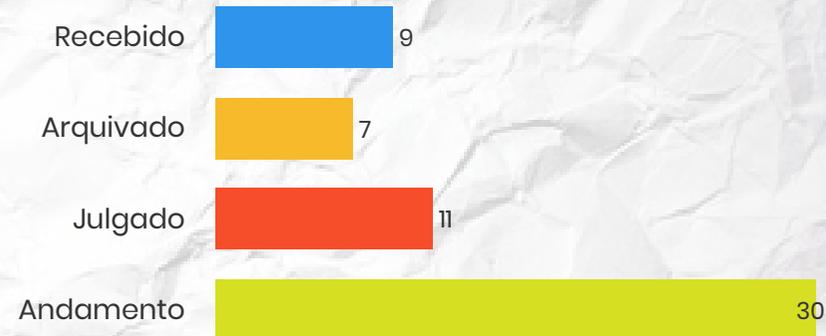
O suporte dado pela CPE aos/às relatores/as dos processos vem contribuindo tanto para a agilização do andamento quanto da própria realização do ato de desagravo, quando o caso.

Porém, considerando que a Resolução CFESS 443/2004 não traz elementos para o alcance suficiente das exigências administrativas do CRESS/SP (até porque cada CRESS é bastante diferente neste sentido e, de fato, uma Resolução federal não abarcaria todas as necessidades locais), elaboramos uma instrução normativa que tem o objetivo de atender as necessidades da relatoria (inclusive prevendo prazos para a apresentação do parecer), bem como melhor informar a categoria profissional das disposições existentes para este pleito.

Desagravo Público



Processos Disciplinares



Processos Disciplinares

Os processos disciplinares são instaurados quando constatada pelo Conselho alguma violação relacionada ao Artigo 22 do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais.

Os números acima apontam para a normalidade em termos de fluxo desta demanda, exceto com relação a processos disciplinares em andamento.

Este dado aponta para um lapso temporal de suspensão das análises em face da necessidade de se dirimir divergências jurídico-administrativas relacionadas à admissibilidade de instaurações com o mérito de impedimento ou impossibilidade de exercício da profissão.

Sanada essa divergência e embora todos os processos já terem retomado a sua normalidade de tramitação, cabe ressaltar que outro fator que colaborou neste lapso reside na excessiva carga burocrática implementada pelo Código Processual Disciplinar (Resolução CFESS 657/2013), levando em conta que os casos concretos relacionados à violações do Art. 22 do Código de Ética produzem, na sua maioria, provas cuja materialidade é inequívoca, condição que poderia ser atendida com a simplificação das fases processuais sem prejudicar o direito de defesa e do contraditório.

Resultados da Gestão

Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos

Considerando a Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS, o CRESS-SP tem como estratégia importante a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos (CAEDH) em que se articulam a orientação, fiscalização e disciplina da profissão relacionadas ao tema dos direitos humanos.

Dessa forma, a CAEDH é o espaço em que a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional e a Comissão Permanente de Ética articulam demandas e dados de suas ações para construção de ações político-pedagógicas e preventivas, seja por meio de ações políticas, documentos orientativos, divulgação de posicionamento político-profissional, articulação com entidades profissionais e movimentos sociais na defesa da qualidade do trabalho da/o assistente social nos diferentes espaços sócio ocupacionais, conforme preconizado na PNF.

Lembrando que Relações Internacionais no CRESS-SP é relacionada ao eixo Ética e Direitos Humanos por tudo que implica e representa.

DESTAQUE

Curso Ética em Movimento

Formação de 02 novas Multiplicadoras do Curso Ética em Movimento.

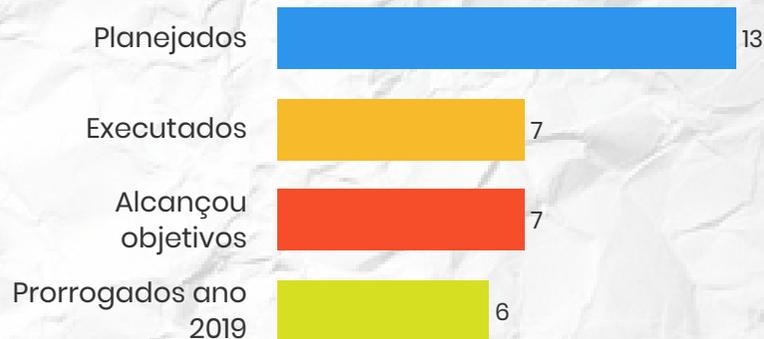
Oferta de uma multiplicação do curso Ética em Movimento.

Previsão de 03 multiplicações para 2019.

Principais temas dos Projetos

- Racismo
- LGBTfobia
- Laicidade
- Ética em Movimento
- Projeto Ético Político

Projetos



Resultados da Gestão

Seguridade Social

Com base nos eixos e deliberações do Conjunto CFESS/CRESS, um dos eixos estratégicos do CRESS/SP é a Seguridade Social, a qual é acompanhada pela Comissão de Trabalho Profissional e Organização Política (CTPOP), que é normatizada pela Resolução CRESS/SP n.º 042/2017.

Por meio desse eixo é que estrategicamente o CRESS-SP desenvolve ações de interiorização por meio dos Núcleos do CRESS (NUCRESS), que em resumo são espaços institucionais realizados nos locais mais próximos do trabalho ou moradia das assistentes sociais, com conteúdo informativo e formativo na perspectiva da dimensão político-pedagógica da Política Nacional de Fiscalização e da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, bem como das "Diretrizes Nacionais Acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS".

Nesse sentido o Conselho desenvolveu ações político-pedagógicas em todo estado de São Paulo, visando contribuir para o fortalecimento do trabalho da/o assistente social, bem como em defender a qualidade da oferta do Serviço Social em sua jurisdição.

Articulação Política

Também é nesse eixo que se concentra as principais articulações do CRESS/SP com outros órgãos, entidades, conselhos profissionais e movimentos sociais. Destacamos a representação do CRESS/SP:

- . Câmara Técnica da CIB-SP (Escuta Especializada);
- . Fórum Estadual e Nacional das/os Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS e FNTSUAS);
- . Frente Contra a Privatização do Sistema Único de Saúde;
- . Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – CMESCA;
- . Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado de São Paulo;
- . Fórum dos Conselhos de Profissão da Área da Saúde - FCFAS;

Principais temas dos Projetos

SUAS
Projeto Profissional
Previdência
Saúde Mental
Controle Social

DESTAQUES CTPOP 2018

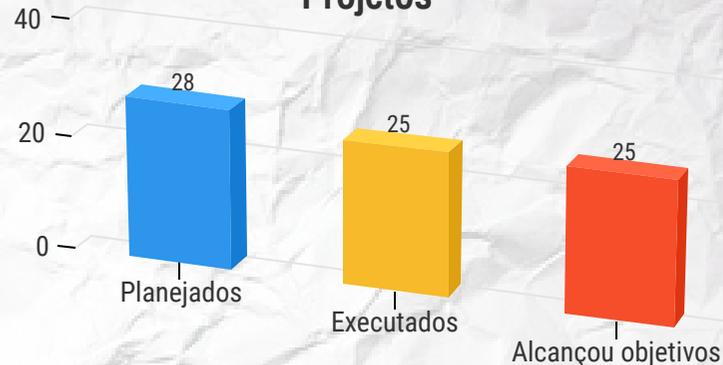
Pesquisa acerca da presença de Assistentes Sociais no Controle Social, que resultou em normatização acerca da representação do CRESS/SP em espaços de Controle Social, e Seminário realizado em 2019.

Realização do Seminário Estadual "O trabalho da/o assistente social na política de assistência social"

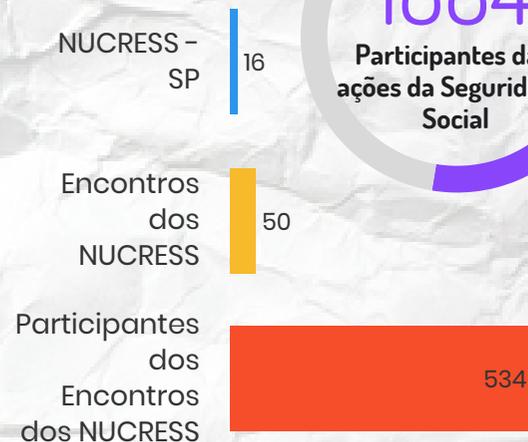
Principais Projetos

25

Projetos



NUCRESS



Formação Profissional

A Comissão de Formação Profissional é estratégica na articulação com as entidades da categoria (ABEPSS e ENESSO) no que se refere a defesa da qualidade na "Formação em Serviço Social".

DESTAQUE Formação

Ação em parceria com ABEPSS e ENESSO sobre o debate das relações étnico-raciais e o Serviço Social



318 Participantes PRESENTES nas ações da Formação Profissional

PROJETOS



Principais temas dos projetos

Articulação com ABEPSS e ENESSO.
Supervisão Direta de Estágio
Formação Profissional
Projeto Profissional

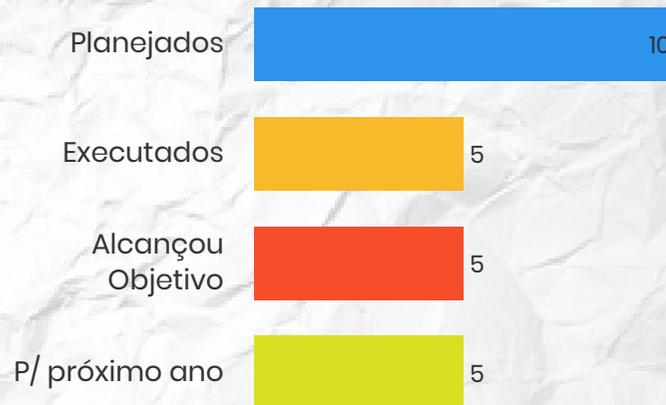
Administrativo-Financeiro

O eixo administrativo-financeiro no CRESS-SP é distribuído entre Comissões Estaduais que são responsáveis pelos temas "Planejamento", "Gestão do Trabalho", "Licitação" e "Patrimônio e Logística". Assim, busca empreender esforços e investimentos com maior qualidade e melhor direcionamento com objetivo de garantir os meios necessários para o cumprimento das atribuições e competências do Conselho.

Nesse sentido, o CRESS-SP anualmente garante a mesa de negociação sobre as pautas trabalhistas de seus funcionários e funcionárias com o sindicato, além de realizar anualmente Encontro de Funcionários, com oferta de exame médico periódico, espaço informativo e formativo, bem como proporciona confraternização.

O Conselho, também, tem investido esforços e recursos na qualificação de seus processos licitatórios, bem como da forma pela qual constrói e divulga seu plano anual de ações e a prestação de contas do mesmo.

Como exemplo temos a licitação e contratação de empresa de arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo da obra de reforma da Nova Sede Estadual, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, 80, República, Capital, que além de garantir processo público transparente, evidencia o interesse do CRESS-SP em garantir acessibilidade em seu espaço institucional para melhor atender a categoria de assistentes sociais, e visa oferecer melhores condições de trabalho para seu quadro de funcionárias(os).



Principais Temas dos Projetos

Assembleia Geral
Encontro CRESS/Seccionais
Encontro de Funcionários e Funcionárias
Encontro Nacional e Descentralizado
Encontro de Tesoureiros e Tesouereiras
Licitações
Planejamento

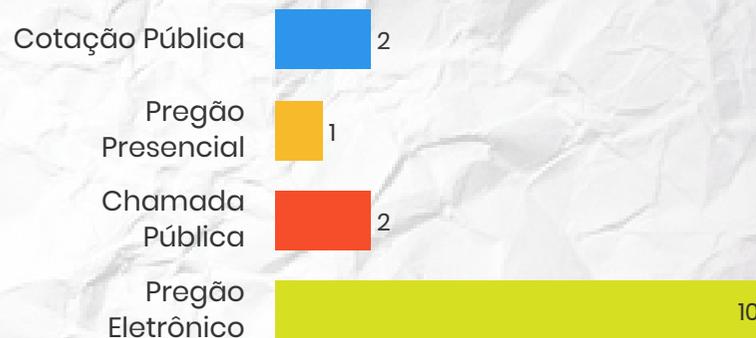
Administrativo-Financeiro

O Conselho, também, tem investido esforços e recursos na qualificação de seus processos licitatórios, bem como da forma pela qual constrói e divulga seu plano anual de ações e a prestação de contas do mesmo.

Principais Objetos das Licitações em 2018

1. Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática;
2. Futura locação de imóvel comercial;
3. Elaboração de projeto completo (básico e executivo) de reformas e adaptações no edifício;
4. Aquisição de Sacos Fronha para o Jornal;
5. Serviços Gráficos de Impressão;
6. Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde;
7. Transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em Rede;
8. Assessoria de Imprensa e Produção de Comunicação.

Tipos de Licitação



Tipo de Contrato



● Contrato
● Nota de empenho

Situação Atual



● Deserto ● Vazia ● Encerrado

Resultados da Gestão

Comunicação

A comissão de comunicação do CRESS/2018 buscou, em 2018, priorizar ações do caderno de deliberações do Conjunto CFESS/CRESS e, nesse sentido, cumpriu 100% de seu planejamento anual, com ênfase nas atividades que compuseram a comemoração do dia do/a assistente social – 15 de maio – com o tema “Nossa Escolha é a Resistência! Somos Classe Trabalhadora! Em defesa dos direitos da população e do trabalho profissional com qualidade”.



Projetos



DESTAQUE DA Comunicação

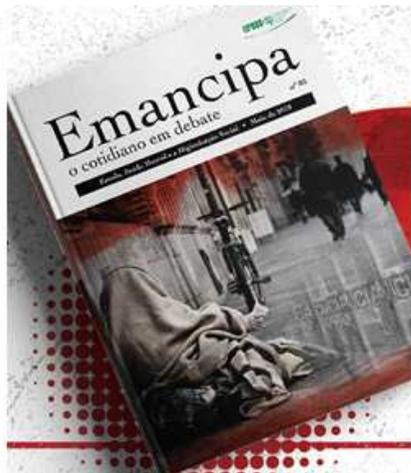
Fazemos um destaque para a variedade de linguagem de comunicação utilizada ao longo de 2018, ampliando o repertório e o alcance das peças de comunicação para a categoria profissional tão diversa:

Jornal Ação – Tiragem de 28.000 quadrimestral



Linguagem
Imprensa e
Escrita

Revista Emancipa o Cotidiano em Debate n.3 – Tiragem de 3.000 anual



Linguagem
em Vídeo



Vídeo produzido para fazer a discussão sobre o combate ao racismo na política de assistência.

Facebook: 33.547 pessoas alcançadas

Youtube: 755 visualizações



Transmissão ao vivo de todos os seminários, pelo canal do Facebook. A transmissão do seminário em comemoração ao dia do/a assistente social, foram 12.424 pessoas alcançadas.

Resultados da Gestão

DESTAQUE DA Comunicação



Peça gráfica elaborada para comemoração dos 25 anos do Código de Ética do/a Assistente Social, completados em 2018.



Linguagem
Impressa e
Escrita

O CRESS/SP também mantém comunicação com a categoria por meio de seu site e de suas redes sociais.



Site do CRESS/SP
www.cress-sp.org.br
Total de Acesso
em 2018: 214.325

FanPage/Facebook
do CRESS/SP

Janeiro de 2018: 8.873 curtidas
Dezembro de 2018: 11.171 curtidas
Aumento de 26%



Canal do Youtube
do CRESS/SP
426 inscritos no Canal

Flickr do CRESS/SP
Divulgação de mais de
500 fotos de eventos



Instagram do CRESS/SP

@cress_sp

Estratégia inaugurada em julho de
2018. Possui 2.253 seguidores/as



Manutenção da ferramenta Rybená, que faz tradução em Libras e em áudio, para garantir acessibilidade nas notícias e informações do site do CRESS/SP.



Linguagem com
Acessibilidade